



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS

No dia nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala das Comissões, sede da Câmara Municipal de Carpina, sob Presidência do Vereador **Guilherme de Lia**; presentes o Relator Vereador **Dr. Paulo Fernando**, o Secretário Vereador **Dr. Fernando Augusto** e a **Assessoria Jurídica** representada pelo Dr. **Lyndon Johnson de Andrade Carneiro**, inscrito na OAB/PE sob o nº 25.322-D. Iniciada a reunião às 14h00min.

O Presidente da Comissão saudou os presentes e iniciou os trabalhos, lendo e debatendo as seguintes matérias deliberativas apresentadas:

PROJETO DE LEI nº 28/2025 de autoria do **PODER EXECUTIVO** que altera a Lei Municipal nº 1.574/2014, que dispõe sobre ao Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

PROJETO DE LEI nº 29/2025 de autoria do **PODER EXECUTIVO** que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover campanha de estímulo à arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do município de Carpina/PE, e dá outras providências

PROJETO DE LEI nº 30/2025 de autoria do **PODER EXECUTIVO** que Cria o Centro de Atendimento em Educação Especializada – CAEE, no âmbito do Município de Carpina, Estado de Pernambuco, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI nº 12/2025 de autoria da **MESA DIRETORA** que dispõe sobre a atualização do quadro de cargos efetivos e respectivos vencimentos no âmbito da Câmara Municipal de Carpina, reformulando dispositivos da Lei nº 1.752, de 20 de março de 2020.

PROJETO DE LEI nº 13/2025 de autoria do **VEREADOR GUILHERME DE LIA** Que dispõe sobre o atendimento prioritário de pacientes portadores de doenças Oncológicas nas filas de espera e no efetivo atendimento, em equipamentos e serviços. Públicos e instituições privadas

Após leitura, discussão e análise jurídica dos projetos, **foram aprovados pela Comissão**, e seguem para tramitação normal, conforme regimento interno.

Carpina-PE, 09 de junho de 2025


Vereador Guilherme de Lia

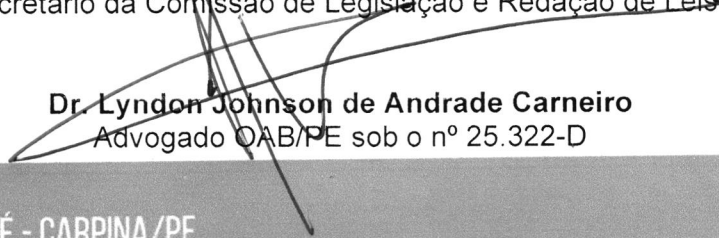
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis


Vereador Dr. Paulo Fernando

Relator da Comissão de Legislação e Redação de Leis


Vereador Dr. Fernando Augusto

Secretário da Comissão de Legislação e Redação de Leis


Dr. Lyndon Johnson de Andrade Carneiro

Advogado OAB/PE sob o nº 25.322-D